



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

DESPACHO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Para: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Senhor Secretário,

Vimos cordialmente por meio deste, solicitar a contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços de transporte escolar pelo período máximo de 90 (noventa) dias. Informamos que esta secretária ainda encontra-se em fase de reestruturação administrativa e pretende concluir junto com o setor responsável, a revisão das rotas atuais que já atendem o transporte escolar para encaminhar o mais breve possível para o Setor de Licitação, para os devidos tramites legais.

Informamos ainda que o retorno das aulas se dará no início do mês de outubro e por se tratar de um serviço extremamente essencial aos alunos, não temos tempo hábil para aguardar a finalização de um processo licitatório.

A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Tauá, com a missão institucional de garantir aplicação e efetivação das políticas públicas educacionais no âmbito municipal, vem cumprindo todas as prerrogativas Institucionais contidas nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, na garantia á educação citamos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O direito à educação está previsto como direito de natureza social no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Detalha o direito à educação no Título VIII – Da Ordem Social, especialmente nos artigos 205 a 214, em que aduz que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, com a promoção e incentivo através

de colaboração da sociedade, para fins de desenvolvimento da pessoa humana e seu preparo para o exercício da cidadania e suas qualificações para o trabalho.

Sendo assim, segue abaixo, o quantitativo que atenderá os meses de outubro, novembro e dezembro.

Nº	TURNO	SAÍDA	DESTINO	VEÍCULO	QTDE
1	MANHÃ	SÃO LUIZ	BORRALHO	ÔNIBUS / 46	1.056
2	TARDE	SANTANA, FORTALEZA, LARANJAL	BORRALHO	ÔNIBUS / 46	3.960
3	MANHÃ	COCAL, SÃO JOSÉ, REMÉDIOS	TRACUATEUA	ÔNIBUS / 46	3.960
4	TARDE	COCAL, SÃO JOSÉ, REMÉDIOS	TRACUATEUA	ÔNIBUS / 46	3.960
5	TARDE	CAMPO LIMPO, BOM JESUS	KM 29	ÔNIBUS / 46	2.904
6	TARDE	CORAÇÃO DE JESUS, KM 32	KM 29	ÔNIBUS / 46	2.640
7	MANHÃ	CAMPO SERRA	KM 29	ÔNIBUS / 46	3.432
8	MANHÃ	TV. C	KM 29	ÔNIBUS / 46	3.564
9	MANHÃ	MARACANÃ	TAUÁ	ÔNIBUS / 46	1.848
10	MANHÃ	FERREIRA PENA, FREJO, KM 12	TAUÁ	ÔNIBUS / 46	4.620
11	NOITE	FERREIRA PENA, FREJO, KM 12	TAUÁ	ÔNIBUS / 46	4.620
12	MANHÃ	SÃO TOMÉ, TROMBETAS	SANTA MARIA	ÔNIBUS / 46	1.980
13	TARDE	SÃO TOMÉ, TROMBETAS	SANTA MARIA	ÔNIBUS / 46	1.980
14	TARDE	ÁGUA BOA, BELENZINHO	VL ESPÍRITO SANTO	ÔNIBUS / 46	1.980
15	MANHÃ	SÃO BRAZ, MARAMBAIA, NOVA CANAÃ	TAUÁ	ÔNIBUS / 46	1.584

Atenciosamente,

Santo Antônio do Tauá, 17 de setembro de 2021

THIAGO CAMPOS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. 144/2021 -GP